



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/87.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Município de Formosa do Oeste.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente, promulgo o seguinte

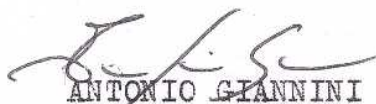
D E C R E T O:

Art. 1º - Nos termos do artigo 16, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, o art. 113, §§ 1º e 6º da Constituição Estadual e §§ 5º e 6º do art. 125, da Lei Orgânica dos Municípios, fica aprovado a Prestação de Contas do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 1984.

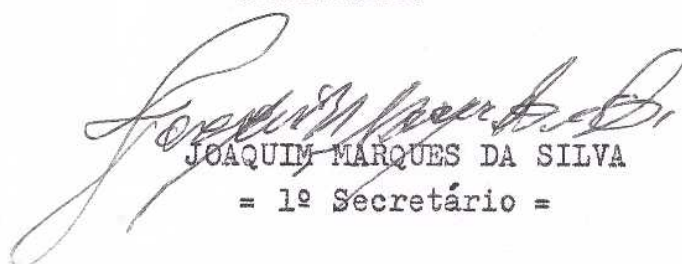
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 05 de maio de 1987.-


ANTONIO GIANNINI

= Presidente =


JOAQUIM MARQUES DA SILVA

= 1º Secretário =